



AUTORIZAÇÃO

Tianguá/CE, 03 de julho de 2024.

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas, **AUTORIZO** a abertura do Procedimento Administrativo de contratação na forma de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21 – Nova Lei de Licitações, a ser regida pelo tipo **MENOR PREÇO**, critério de julgamento **GLOBAL**, cujo objeto é **PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA DA PALMEIRA COMPRIDA, NO BAIRRO GERALDO SARAIVA NO MUNICÍPIO DE TIANGUA-CE.**

Para fins de instrução do presente feito, anexo ao presente, encaminho os seguintes documentos:

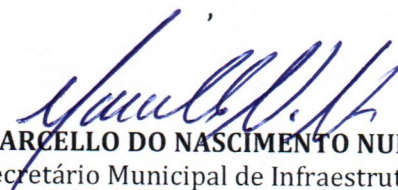
- 1) Documento de Formalização da Demanda – DFD;
- 2) Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- 3) Declaração de ausência de análise de riscos;
- 4) Estimativa de preços;
- 5) Projeto Básico/Termo de referência;
- 6) Autorização/Disponibilidade de Recursos.

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA: 15 451 0285 1.017 – Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos. Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações - Fonte: 1500000000 – Recurso próprio.

Posteriormente, dar-se-á a realização dos procedimentos quanto à contratação direta, sobretudo pela solicitação de documentação básica para fins de viabilização do procedimento, nos termos da Lei, e após, abertura do procedimento para as providências cabíveis.


MARCELLO DO NASCIMENTO NUNES
Secretário Municipal de Infraestrutura